



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra de Areia - RS
Fundada em 09/04/2005 – CNPJ N.º 7.383.677/0001-03
Rua Jose Quadros nº 980 – CEP 95.535-000 – Fone: 51- 3666 -32-29
TERRA DE AREIA – RS
E-mail: terradeareia@apaers.org.br

92
92

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra de Areia - APAE	
Endereço: José Quadros, 980 Bairro: Centro.	
Município: Terra de Areia U.F.: RS CEP: 95535000	DDD/Telefone : (51) 36663229
E-mail: terradeareia@apaers.org.br	
Banco: Banrisul Agência: 0901 Conta Bancária: 06.055804-03	
Data de constituição da OSC- 09/04/2005	
Nome do Responsável: Evilásio Feck	CPF: 395.275.900-78 C.I: 1016013581 Órgão Expedidor: SSP/RS
Período do mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022	Cargo: Presidente
Endereço: Borges de Medeiros, 4901 Bairro: Centro - Terra de Areia/RS.	C.E.P. 95535000
Caracterização da OSC: Descrição da Atividade Econômica Principal – Cód.-94.30-8-00 - Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais	

Finalidade:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- I. executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III. incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

- V. participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI. manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento APAEano;
- VII. solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII. firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX. produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X. fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
- XI. promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII. desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII. apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV. garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
- XV. coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano;
- XVI. atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII. articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII. encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX. compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX. promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- XXI. promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXII. estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAEano;
- XXIII. divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV. desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

- XXV. promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da OSC:

A APAE de Terra de Areia foi fundada em 09 de abril de 2005 numa reunião pré-estabelecida a partir de um edital de convocação expedido pelo Prefeito Municipal Senhor Generi Máximo Lipert. Nesta reunião foi eleita a Diretoria Executiva, sendo escolhido para Presidente da Entidade o Senhor Jair Franco de Souza. A semente estava lançada. Haveria agora um comprometimento de todos para a concretização deste ato.

No dia 27 de maio de 2005 em reunião com a presença da Presidente da Federação Nacional das APAEs e Conselheiros, houve uma explanação geral dos procedimentos legais para implementação da Entidade. Aconteceram vários encontros onde eram discutidos os rumos a serem tomados, juntaram-se esforços e realizaram-se eventos com o objetivo de arrecadar fundos, engajadas nesta luta, várias pessoas contribuíram e participaram auxiliando dentro das possibilidades.

Em 17 de novembro de 2005 o Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra de Areia resolveram de comum acordo, celebrar Convênio visando desenvolver ações conjuntas para dar início às atividades da Entidade no ano de 2006.

Em 12 de Janeiro de 2006, reuniram-se os membros da Diretoria na Secretaria da Educação para tomar algumas decisões com relação ao funcionamento da Escola. Nesta ocasião em homenagem póstuma à irmã do Sr. Neri Luiz Teixeira, que fora portadora de Síndrome Down, foi escolhida por unanimidade o nome da mesma “Escola de Educação Especial Iraci Luiz Teixeira”, e em ato contínuo o Presidente da APAE apresentou para assumir a Direção da Escola a Professora Cilsa Trespach de Souza, ficando estabelecido o início das atividades no dia dois de março de 2006 observando o calendário escolar do município.

Foi feita a locação de um prédio no dia 25 de janeiro, no centro da cidade, fazia-se necessário condições que pudessem atender os portadores de necessidades especiais residentes no Município. Estes até então frequentavam a Escola Especial Recanto Alegre através de convênio entre Prefeitura Municipal e APAE de Torres.

Era necessário oferecer a eles qualidade de atendimento tanto quanto a que já estavam recebendo, por isso era um trabalho de responsabilidade e compromisso. Através do convênio iniciaram-se as adequações no prédio, a aquisição do mobiliário, material pedagógico, lúdico, psicológico, esportivo, fisioterapêutico e alimentação.

A equipe de trabalho começou a ser composta através da cadência de uma professora para exercer a função de Diretora, uma professora para ser a secretária, uma professora com curso em D M, uma funcionária (para o preparo da alimentação) e um motorista (para conduzir os alunos).

Após análise de Currículos e entrevistas foram selecionadas uma funcionária, duas professoras com Curso e DM, uma professora de Educação Física, uma Assistente Social, uma Psicóloga, uma Fisioterapeuta, uma Fonoaudióloga e um Médico Neurologista, para serem contratados pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Convênio APAE e Prefeitura Municipal, totalizando quatorze funcionários para exercer atividades na Escola Especial.

No dia 09 de fevereiro houve a primeira reunião, com a Direção na presença do Presidente da APAE, com a finalidade de esclarecer aos pais sobre o início das atividades na Escola, procedimento para a efetivação da matrícula, turno, horário e transporte, aos transferidos de Torres e alunos novos. Informando também sobre a formação do corpo Docente para atividades Pedagógicas e dos Profissionais especializados para prestar atendimento conforme necessidades de alunos.

A reunião com a Direção Professores, Funcionários, Técnicos e Médico Neurologista aconteceu no dia 20 de Fevereiro, para tratarmos sobre Contrato, carga horária a ser cumprido, turno reuniões e o número de alunos para dar início às atividades na Escola. A equipe será interdisciplinar constituída por profissionais que atuam nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social. De acordo com o Regimento Escolar das APAEs cada Técnico faz o Planejamento e realiza atividades individuais de acordo com as necessidades de cada aluno com registros.

Em reunião Pedagógica com os Professores no dia 23 de fevereiro foi estabelecido que através da Sondagem/Diagnóstica será feito o Planejamento na mesma linha e em equipe, com registros em caderno de Frequência, avaliando o aluno constantemente para constatar se houve evolução, e solicitar sempre que necessário o auxílio da Equipe Técnica para atendimento individual dentro de cada necessidade do aluno.

No dia 02 de março iniciaram-se as atividades na Escola de Educação Especial Iraci Luiz Teixeira com 13 alunos transferidos da APAE de Torres e mais 11 alunos também residentes no Município.

Os alunos foram recepcionados pela Direção, professores, funcionários e pelo Presidente da Entidade. Após as apresentações pela Direção da Escola e Presidente da APAE seguidos por sessão de fotos, as professoras realizaram atividades de integração e reconheceram atividades de integração e reconhecimento das dependências da Escola.

A Escola tem como objetivo proporcionar atendimento aos portadores de Necessidades Especiais prestando assistência Pedagógica, Psicológica, Fisioterapêutica, Fonoaudiologia, Social e Neurológica, desenvolvendo lhes habilidades e atividades diárias tornando-os membros ativos, ajustados e felizes na comunidade que fazem parte e educando para a vida.

O ano de 2006 está sendo marcante, além do início das atividades na Escola Especial, a APAE adquiriu, dois terrenos por intermédio da Prefeitura Municipal e dois doados cordialmente pelo Senhor Neri Luiz Teixeira, membro ativo da comunidade. Além do Projeto para a construção da sede própria em parceria com o Grupo Camargo Corrêa, proveniente da luta constante e do espírito empreendedor do Presidente da Entidade Jair Franco de Souza, por ter um objetivo proposto e por acreditar nas possibilidades transformadoras com a preocupação em oferecer melhor qualidade de vida aos Portadores de Necessidades Especiais.

No ano seguinte no 06/02/07 em parceria com o Instituto Camargo Correa, Diretoria, pais, representantes do comercio local e comunidade de Terra de Areia ficou decidida a construção de uma sede própria. Ressalvasse que foi de grande importância o trabalho em equipe dos pais dos nossos alunos. Esta sede teve como um bem feito o Instituto Camargo Correa que firmou convenio de repasse para a construção do prédio e comunidade terrareense que participou de todas as atividades promovidas pela instituição.

No dia 03/05/07 foi firmado o convênio com as prefeituras de Itati e Três Forquilhas, onde nossa instituição fez parcerias com esses dois municípios.

No dia 15/12/07 foram inauguradas as novas instalações da APAE de Terra de Areia com prédio próprio, situado na Rua José Quadros, 980.

Em 20/01/10 a Escola de Educação Especial Iraci Luiz Teixeira foi credenciada pela 11ª Coordenadoria Regional de Educação sendo assim autorizando o funcionamento dessa escola.

No dia 01/07/10 foi inaugurado um centro de lazer: Jeferson Witt da Silva aluno com paralisia cerebral que faleceu neste ano, este prédio foi construído em parceria com o programa da Nota Fiscal Gaúcha.

Nossa ênfase, no entanto, visa dar consciência à comunidade da tarefa que temos todos e de como podemos exercitá-la, como um procedimento humano de cada um de nós, como uma atitude cidadã, no sentido de ajudar que cada nova vida que se some as nossas na face deste planeta possa estar voltada plenamente ao verdadeiro desiderato da vida: Ser feliz sem

fronteiras e limitações. Prevenir as deficiências para que cada indivíduo, desde o primeiro segundo de sua existência possa encontrar todas as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, social, e político. Só desta forma estaremos exercitando a verdadeira inclusão e cidadania.

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Parceria Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Prazo de Execução: 15 de Julho de 2020 à 14 Julho de 2021.

Objetivo Geral: Assegurar o bem estar dos educandos, procurando promover seu desenvolvimento integral, dentro dos limites de sua capacidade, visando à formação de sua personalidade, para melhor convivência com a família, escola, comunidade e integração no mundo social e do trabalho, buscando sua máxima independização.

Público alvo: A Instituição atende crianças, adolescentes, adultos e terceira idade. Atualmente a Instituição atende no total de 59 usuários de Terra de Areia, divididos em 19 em atendimento pedagógico e 40 em atendimento clínico. Todos em frequência diária e/ou semanal de acordo com seu atendimento.

Objeto de parceria: Integrar a escola da APAE com outras Escolas do Município para que o alunos tenham mais acesso à sociedades se preconceito e discriminação; Favorecer e promover a inclusão escolar, social de educandos PNEE; Estabelecer parceria junto ao poder público municipal buscando mais alternativas de trabalho, oferecendo ao PNEE atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e adulto.

Descrição da realidade: O movimento APAEano tem como ponto de partida uma escola que tenha um compromisso social com os Portadores de Necessidades Especiais. A Educação Especial é uma das modalidades da educação escolar brasileira, organizada de maneira a buscar a inclusão social e a igualdade das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PPNE). Os usuários são compostos por residentes deste município e Arroio do Sal/RS, fazendo uso do transporte escolar, alimentação e materiais didáticos. Sendo assim a Instituição realiza movimentos que tem por objetivo conscientizar a comunidade da necessidade do trabalho realizado.

Impacto Social esperado: Através das atividades realizadas na APAE de Terra de Areia, espera-se ampliar a reflexão sobre o significado de Deficiência, propiciando aos participantes a integração social, o crescimento pessoal, à inclusão e a cidadania sem discriminação, preconizando a Educação e a Saúde como direito de todos. Acredita-se que através de recursos diversificados é possível alcançar maiores resultados, envolvendo o público atendido em uma realidade que contribua para o crescimento pessoal, tanto da Pessoa com Deficiência e seus familiares como a comunidade em geral.

3 NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

Atendimento Clínico: 40 usuários

Atendimento Pedagógico: 19 usuários

4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

EDUCAÇÃO:

A Escola de Educação Especial Iraci Luiz Teixeira é vinculada à federação Nacional e Estadual das APAEs que são responsáveis pelos rumos e diretrizes do Movimento APAEano e articulação política, defesa de direitos e ações, em âmbito nacional e estadual em prol das PPNEE. Seu horário de funcionamento é no turno da manhã 7h45min às 11h45min e da tarde 13h às 17h.

A Escola de Educação Especial Iraci Luiz Teixeira oferece atendimento por ciclo, sendo o Ensino Fundamental com alunos de 6 a 14 anos e EJA – Educação de Jovens e Adultos a partir dos 15 anos com Educação Profissional, nível básico. E de acordo com a demanda de cada aluno disponibilizamos atendimento clínico nas áreas de Assistente Social, fonoaudiologia, psicopedagogia, psicológico, fisioterapia, terapia ocupacional. E com oficinas ministradas por terapeuta ocupacional, psicóloga, e psicopedagoga (ludo terapia).

Resultados a serem alcançados pelo Projeto.

Turma	Objetivos	Responsável	Carga Horária
CICLO DE ESCOLARIZAÇÃO INICIAL I	Respeitar as diferenças de cada um, de modo a favorecer a diversidade dos alunos dentro da sala de aula, estimulando o desenvolvimento de habilidades a partir das diversas atividades escolares proporcionando condições para um melhor desempenho na parte cognitiva, afetivo, motor, social etc. partindo também do processo de letramento que o aluno trará consigo, contribuindo positivamente para sua aprendizagem dentro de suas limitações.	Morgana Borges Correia e Murilo de Souza Jardim	20 horas
CICLO DE ESCOLARIZAÇÃO INICIAL II	Respeitar as diferenças de cada um, de modo a favorecer a diversidade dos alunos dentro da sala de aula, estimulando o desenvolvimento de habilidades a partir das diversas atividades escolares proporcionando condições para um melhor desempenho na parte cognitiva, afetivo, motor, social etc. partindo também do processo de letramento que o aluno trará consigo, contribuindo positivamente para sua aprendizagem dentro de suas limitações.	Wagner Matos da Silva e Murilo de Souza Jardim	20 horas

Ciclo III A I	Proporcionar o desenvolvimento global das habilidades e competência dos alunos incentivando a autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo, preparando os alunos para participarem ativamente do mundo social e cultural em que está inserido promovendo assim sua auto realização, ajustando-o ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão por meio das diversas atividades escolares.	Wagner Matos da Silva e Murilo de Souza Jardim	20 horas
Ciclo III B I	Compreender a universalidade de cada um, como único, tendo em vista o desenvolvimento intelectual do aluno, capaz de contribuir positivamente para o processo educativo, de forma significativamente para a aprendizagem do mesmo, por meio das diversas atividades escolares.	Morgana Borges Correia e Murilo de Souza Jardim	20 horas
Ciclo III B II	Compreender a universalidade de cada um, como único, tendo em vista o desenvolvimento intelectual do aluno, capaz de contribuir positivamente para o processo educativo, de forma significativamente para a aprendizagem do mesmo, por meio das diversas atividades escolares.	Rosane de Lima Behenck e Murilo de Souza Jardim	20 horas
Ciclo III B III	Desenvolver e estimular a aprendizagem, expressando seus sentimentos e emoções através do corpo em movimento e atividades dinâmicas, potencializando as relações intra e interpessoais, utilizando-se do lúdico.	Auérica Matos Ribeiro e Murilo de Souza Jardim	20 horas
Oficinas	Ludoterapia; Terapia Ocupacional e Fonaudiologia	Elizandra Valim Correa; Taís Schwanch Masschmann; Nilva Paim Zotti	6 horas

SAÚDE (clínico):

A APAE de Terra de Areia promove e oferece ações baseadas na busca dos direitos sociais da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, valorizando sua inserção na família, na escola e na sociedade, resgatando sua cidadania. Prestando atendimento a esta clientela de forma individual, grupal e comunitária, sendo elo entre instituição-família-comunidade, facilitando a continuidade do trabalho no lar e a inserção da família junto a sociedade.

O horário de funcionamento dos atendimentos ocorre semanalmente nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Os usuários serão inseridos nos serviços especializados ofertados pela instituição nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Assistente Social. Os atendimentos terão durabilidade mínima de trinta minutos e serão embasadas em técnicas que auxiliem as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas,

comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando assim o desenvolvimento global usuário. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como inclusão escolar, social e/ou profissional.

Os usuários em seu primeiro contato com a Assistente Social em que a família ou responsável e a pessoa portadora da necessidade recebe este atendimento. Neste atendimento é realizada a apresentação da Instituição, suas normas e objetivos. O assistente social busca o conhecimento da situação do usuário e sua família. Desenvolve contatos periódicos com os responsáveis a fim de estabelecer integração dos mesmos com o trabalho desenvolvido pela instituição. Após a entrevista o usuário tem o atendimento agendado com outro membro da equipe técnica, dando continuidade à avaliação.

Atendimentos	Objetivos	Responsável	Carga Horária
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecer, explicar e descrever a realidade Institucional na busca de identificar demandas, a fim de descobrir maneiras de trabalhar a profissão do Assistente Social para contribuir e qualificar a Instituição, de acordo com a realidade apresentada.	Priscila Teles Paz	08 horas
PSICOLOGIA	Promover através da escuta psicanalítica, a saúde psíquica dos indivíduos e pacientes que apresentarem demanda para atendimento/intervenção, no âmbito clínico, escolar ou institucional. Auxiliando os educandos a desenvolverem suas capacidades, nos aspectos cognitivos, afetivos, respeitando suas condições e limitações, nas diferentes fases da vida.	Nathalli S. Dewes e Sabrina da Silva Fávero	8 horas e 30 horas
FISIOTERAPIA	Prevenir, tratar e minimizar disfunções na cinesia humana decorridas de acidentes ou não. Reabilitar pacientes com distúrbios neurológicos que envolvam não só, mas também, as funções motoras, ajudando a facilitar o movimento do corpo e restabelecer o equilíbrio corporal do indivíduo, visando sua máxima independência funcional. Consequentemente dando a ele uma maior qualidade de vida.	Francesca Roberta Keller	12 horas
PSICOPEDAGOGIA	Proporcionar aos educandos que apresentam dificuldades na aprendizagem, atendimento psicopedagógico individualizado necessário a sua reeducação, dentro das áreas psicomotoras, perceptiva, linguagem, função simbólica, afetiva e social.	Deiviane da Luz Matos e Elizandra Valim Correia	08 horas cada
FONOAUDIOLOGIA	Atuar na área da comunicação humana no que se refere ao seu desenvolvimento, prevenção e promoção da saúde, aperfeiçoamento, diagnóstico, habilitação e reabilitação da linguagem oral e escrita, audição, cognição, funções neurovegetativas, órgãos fonoarticulatórios e voz, visando melhorar a qualidade	Nilva Paim Zotti	16 horas

	de vida das pessoas com necessidades especiais e suas deficiências.		
TERAPIA OCUPACIONAL	Ampliar o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida e saúde.	Tais Masschamnn	16 horas

5 RELAÇÃO DE METAS PARA ARRECADAÇÃO DE FUNDOS:

- Pedágios
- 1º Coquetel das Amigas da APAE em casa
- Feijoada Drive Thruer
- Galinha com Rosca Virtual
- 4º Pedal Solidário
- Rifa APAE Noel

6 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Recursos humanos:

Profissional	Atuação	Carga Horária
Elizandra Valim Correia	Psicopedagogia	08 horas
Francesca Roberta Keller	Fisioterapeuta	12 horas
José Natalicio Langoni	Motorista	40 horas
Nathalli S. Dewes	Psicóloga	8 horas
Nilva Paim Zotti	Fonoaudióloga	16 horas
Priscila Teles Paz	Assistente Social	08 horas
Sabrina da Silva Fávero	Psicóloga	30 horas
Tais Masschamnn	Terapeuta Ocupacional	16 horas

Recursos Físicos:

- Telefone
- Papelaria

Valores:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
08 funcionários	13.695,94	164.351,28
Encargos Sociais	2.901,90	34.822,80
Telefone	150,00	1.800,00
Papelaria	600,00	7.200,00

Total Mensal	18.000,00
Total Anual	216.000,00

Fica retido um valor mensal para pagamento de férias e décimo terceiro.

7 RECURSOS ORIUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA:**Números de funcionários (cedência):**

Profissional	Atuação	Carga Horária
Fabício Zanoni de Andrade	Motorista	40 horas

Número de funcionários	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01 funcionários	Folha pagamento	1.420,00	17.040,00

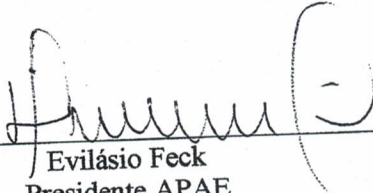
Merenda Escolar:

Fornecedor	Valor Mensal	Valor Anual
Supermercado	2.200,00	26.400,00
Agricultura	400,00	4.800,00

Transporte Escolar:

Veículo	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Van Expert Peugeot Placa IZV5H71	Transporte dos alunos para atendimento clínico e/ou pedagógico	Diesel 1.000,00	12.000,00

Terra de Areia, 03 de Junho de 2020.



Evilásio Feck
Presidente APAE